



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o portaria n. 321/2022 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 19/07/2022 a 19/08/2022.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

PORTARIA Nº 321 DE 19 DE JULHO DE 2022.

“Concede licença maternidade”.

A Secretária Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal de Inhumas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto dos Servidores do Município de Inhumas, e o processo administrativo 6280/2022.

RESOLVE:

I- Conceder LICENÇA MATERNIDADE por um período de 120 (cento e vinte dias) a servidora Danubia Sousa Roque, CPF: 031.268.001-57, matrícula nº 68594, admitida em 02 de agosto de 2021 no cargo de Monitora (CRECHE), lotada na Secretaria Municipal de Educação do quadro de Servidores por Tempo Determinado desta Municipalidade.

II- O período de licença iniciou em 12/07/2022 e finalizará em 08/11/2022.

III- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de julho de 2022.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE INHUMAS, AOS 19 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2022.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão